



UFES

Centro de Ciências da Saúde

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 252/2012

O Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulares e estatutárias e considerando o contido no **Protocolado nº 764470/2012-68 - Comissão Coordenadora da Pesquisa Eleitoral**,

RESOLVE:

Homologar alteração do Art. 24 da Resolução nº 96/2012 do Conselho Departamental do CCS.

Onde se lê:

"Art. 24. Na apuração do resultado será obedecida a ponderação de 1/3 (um terço) para a categoria docente, 1/3 (um terço) para a categoria discente e 1/3 (um terço) para a categoria dos servidores em educação, sendo para tanto calculada a pontuação dos candidatos através da seguinte expressão:

$$\frac{\text{Nse} + (\text{ndi} \cdot \text{nse})}{\text{Ndi}} + \frac{(\text{ndo} \cdot \text{nse})}{\text{Ndo}}$$

onde:

ndo = número de docentes lotados nos Departamentos do Centro de Ciências da Saúde, acrescido do número de docentes afastados para treinamento e à disposição de outros órgãos, conforme definido no Inciso I do Artigo 12 desta Resolução.

ndi = número de discentes regularmente matriculados nos Cursos de Graduação de Enfermagem, Farmácia, Medicina, Odontologia, Nutrição, Fonoaudiologia, Fisioterapia e Terapia Ocupacional e Pós-Graduação e Residência Médica, no semestre letivo da Pesquisa Eleitoral, conforme definido no Inciso II, letras a e b, do Artigo 12 desta Resolução.

nse = número de servidores técnicos-administrativos em educação lotados no Centro de Ciências da Saúde, acrescido do número de servidores em educação afastados para treinamento e à disposição de outros órgãos, conforme definido no Inciso III, do Artigo 12 desta Resolução.

Ndo = número de votos válidos dos docentes na chapa.

Ndi = número de votos válidos dos discentes na chapa.

Nse = número de votos válidos dos servidores em educação na chapa.

§ 1º - Serão consideradas duas casas decimais para a realização dos cálculos das parcelas da expressão, especificada no caput deste artigo, para cada chapa.

§ 2º - O resultado da expressão terá apenas uma casa decimal, fazendo-se o seu arredondamento para o número inteiro imediatamente superior, se a segunda decimal for maior ou igual a cinco, ou mantido o valor da mesma decimal, se a segunda for inferior a cinco.”

Leia-se:

"Art. 24. Na apuração do resultado será obedecida a ponderação de 1/3 (um terço) para a categoria docente, 1/3 (um terço) para a categoria discente e 1/3 (um terço) para a categoria dos servidores em educação, sendo para tanto calculada a pontuação dos candidatos através da seguinte expressão:

$$\frac{Nse + (Ndi \cdot nse)}{ndi} + \frac{(Ndo \cdot nse)}{ndo}$$

onde:

ndo = número de docentes lotados nos Departamentos do Centro de Ciências da Saúde, acrescido do número de docentes afastados para treinamento e à disposição de outros órgãos, conforme definido no Inciso I do Artigo 12 desta Resolução.

ndi = número de discentes regularmente matriculados nos Cursos de Graduação de Enfermagem, Farmácia, Medicina, Odontologia, Nutrição, Fonoaudiologia, Fisioterapia e Terapia Ocupacional e Pós-Graduação e Residência Médica, no semestre letivo da Pesquisa Eleitoral, conforme definido no Inciso II, letras a e b, do Artigo 12 desta Resolução.

nse = número de servidores técnicos-administrativos em educação lotados no Centro de Ciências da Saúde, acrescido do número de servidores em educação afastados para treinamento e à disposição de outros órgãos, conforme definido no Inciso III, do Artigo 12 desta Resolução.

Ndo = número de votos válidos dos docentes na chapa.

Ndi = número de votos válidos dos discentes na chapa.

Nse = número de votos válidos dos servidores em educação na chapa.

§ 1º - Serão consideradas duas casas decimais para a realização dos cálculos das parcelas da expressão, especificada no caput deste artigo, para cada chapa.

§ 2º - O resultado da expressão terá apenas uma casa decimal, fazendo-se o seu arredondamento para o número inteiro imediatamente superior, se a segunda decimal for maior ou igual a cinco, ou mantido o valor da mesma decimal, se a segunda for inferior a cinco.”

Centro de Ciências da Saúde, 1º de novembro de 2012.



Prof. Carlos Alberto Redins
Presidente



UFES

Centro de Ciências da Saúde

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 250/2012

O Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulares e estatutárias e considerando o contido no **Processo nº 015785/2012-88 - Crispim Cerutti Júnior,**

RESOLVE:

Homologar o parecer do relator favorável a aprovação do Projeto Pró-Pet Saúde 2012 (Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde e Programa de Educação pelo Trabalho na Saúde), sob coordenação do docente Crispim Cerutti Júnior, que tem como finalidade a integração de acadêmicos dos Cursos de Graduação do Centro de Ciências da Saúde na Rede de Atenção à Saúde do município de Vitória-ES. O objetivo principal é a reorientação do processo de formação dos cursos da área de Saúde da UFES para a habilitação de novos profissionais que possam ser habilitados a operacionalização do Sistema Único de Saúde-SUS.

Centro de Ciências da Saúde, 18 de outubro de 2012.

Prof. Carlos Alberto Redins
Presidente



UFES

Centro de Ciências da Saúde

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 249/2012

O Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulares e estatutárias e considerando o contido no **Processo nº 015471/2012-85 - Departamento de Pediatria,**

RESOLVE:

Homologar o parecer do relator favorável a solicitação de excepcionalidade para o Concurso Público de Prova e Títulos para provimento do cargo de professor efetivo em regime de trabalho de 40 horas semanais.

Centro de Ciências da Saúde, 18 de outubro de 2012.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Carlos Alberto Redins".

Prof. Carlos Alberto Redins
Presidente



UFES

Centro de Ciências da Saúde

CONSELHO DEPARTAMENTAL

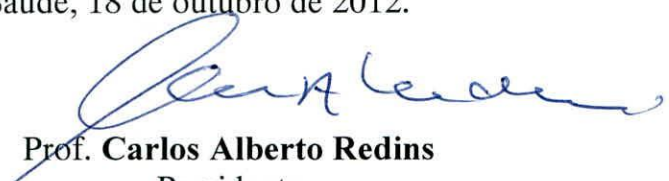
RESOLUÇÃO Nº 248/2012

O Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulares e estatutárias e considerando o contido no **Processo nº 014392/2012-57 - Marcela Vieira Calmon**,

RESOLVE:

Homologar o parecer do relator favorável a solicitação apresentada pelo Departamento de Clínica Odontológica de prestação de Serviço Voluntário na categoria de Professor, pela Cirurgiã Dentista **Marcela Vieira Calmon** junto a disciplina de Estágio Extra-Muro em Promoção de Saúde I.

Centro de Ciências da Saúde, 18 de outubro de 2012.


Prof. Carlos Alberto Redins
Presidente



UFES

Centro de Ciências da Saúde

CONSELHO DEPARTAMENTAL

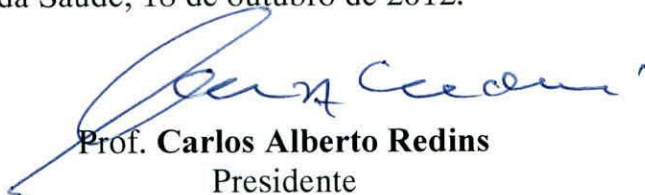
RESOLUÇÃO Nº 247/2012

O Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulares e estatutárias e considerando o contido no **Processo nº 017477/2012-97 - Programa de Pós-Graduação em Clínica Odontológica,**

RESOLVE:

Homologar a eleição das docentes **Selva Maria Gonçalves Guerra e Stefania Carvalho Kano**, como Coordenadora e Coordenadora Adjunta, respectivamente, do Programa de Pós-Graduação em Clínica Odontológica, pelo período de 02(dois) anos.

Centro de Ciências da Saúde, 18 de outubro de 2012.



Prof. Carlos Alberto Redins
Presidente



Centro de Ciências da Saúde

UFES

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 246/2012

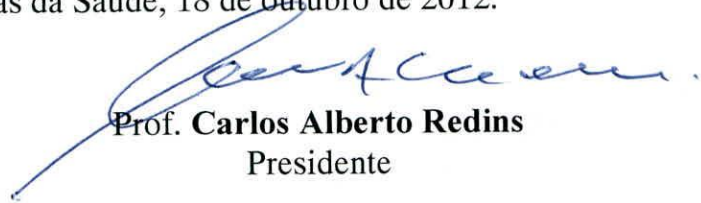
O Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulares e estatutárias e considerando o contido no **Protocolado nº 758576/2012-22 - Departamento de Morfologia,**

RESOLVE:

Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor Auxiliar do Quadro Permanente da UFES, em regime de trabalho de 20 horas semanais, na área de Morfologia com ênfase em Anatomia Humana (Cod. CNPq 2.06.00.00-3/2.06.04.01-07) - Edital nº 23, de 29/06/2012.

Candidatos	Prova Escrita	Prova de Aptidão Didática	Prova de Títulos	Nota Parcial	Plano de Trabalho	Nota Final	Classificação
WALTER JOSÉ FAGUNDES PEREIRA	74	79	100	759	100	859	Aprovado
RUY ROCHA GUSMAN	57	--	--	--	--	--	Reprovado
SÉRGIO LISBOA JÚNIOR	52	--	--	--	--	--	Reprovado
LEONARDO LESSA ARANTES	24	--	--	--	--	--	Reprovado
LUZIELIO ALVES SIDNEY FILHO	10	--	--	--	--	--	Reprovado
ÉLCIO DA SILVEIRA MACHADO	3	--	--	--	--	--	Reprovado

Centro de Ciências da Saúde, 18 de outubro de 2012.


Prof. Carlos Alberto Redins
Presidente



Centro de Ciências da Saúde

UFES

CONSELHO DEPARTAMENTAL

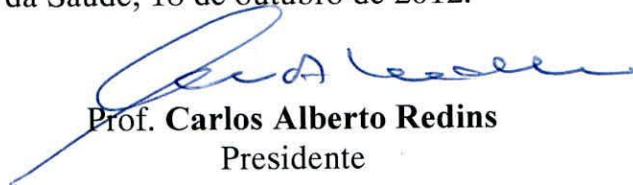
RESOLUÇÃO Nº 245/2012

O Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulares e estatutárias e considerando o contido no **Processo nº 017429/2012-07 - Adriana Leão**,

RESOLVE:

Homologar o parecer da relatora favorável a aprovação da solicitação de afastamento do país apresentada pela docente **Adriana Leão**, lotada no Departamento de Educação Integrada em Saúde para participar do 11th Congress of World Association for Psychosocial Rehabilitation, que será realizado em Milão - Itália, no período de 08 a 14/11/2012.

Centro de Ciências da Saúde, 18 de outubro de 2012.



Prof. **Carlos Alberto Redins**
Presidente



Centro de Ciências da Saúde

UFES

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 244/2012

O Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulares e estatutárias e considerando o contido no **Processo nº 014675/2012-07 - Ester Miyuki Nakamura Palácios**,

RESOLVE:

Homologar o parecer da relatora favorável a aprovação da solicitação de afastamento do país apresentada pela docente **Ester Miyuki Nakamura Palácios**, lotada no Departamento de Ciências Fisiológicas para participar do 3rd International Symposium on Prefrontal Cortex - Search for Mechanism of Mind, que será realizado em Kyoto, Japão, no período de 24/11/2012 a 02/012/2012.

Centro de Ciências da Saúde, 18 de outubro de 2012.

Prof. **Carlos Alberto Redins**
Presidente



UFES

Centro de Ciências da Saúde

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 243/2012

O Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulares e estatutárias e considerando o contido no **Processo nº 23068.024044/2010-26 - Departamento de Educação Integrada em Saúde,**

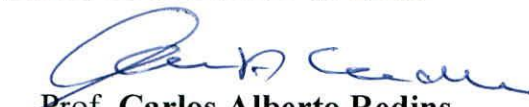
RESOLVE:

Homologar a solicitação apresentada pelo Departamento de Educação Integrada em Saúde de abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 02 (duas) vagas para o cargo de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da UFES, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área/Subárea: Nutrição (cód. CNPq 4.05.00.00-4)/ Nutrição em Saúde Coletiva e composição da Banca Examinadora. Vaga de origem: REUNI.

Banca Examinadora:

Profa. Maria Del Carmen Bisi Molina	UFES	Presidente
Profa. Miriam Carmo Rodrigues Barbosa	UFES	Membro Interno
Profa. Olívia Maria Bezerra	UFOP/MG	Membro Externo
Prof. Túlio Alberto Martins de Figueiredo	UFES	Suplente Interno
Prof. Camilo Adalton Mariano da Silva	UFOP/MG	Suplente Externo
Professoras Danielle Cabrini Mattos e Luciane Bresciani Salaroli – representantes do Departamento de Educação Integrada em Saúde junto à Comissão Central de Inscrições.		

Centro de Ciências da Saúde, 18 de outubro de 2012.


Prof. Carlos Alberto Redins
Presidente



Centro de Ciências da Saúde

UFES

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 242/2012

O Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulares e estatutárias e considerando o contido no **Processo nº 23068.024044/2010-26 - Departamento de Educação Integrada em Saúde,**

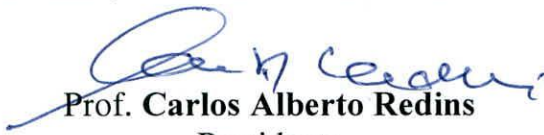
RESOLVE:

Homologar a solicitação apresentada pelo Departamento de Educação Integrada em Saúde de abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 01 (uma) vaga para o cargo de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da UFES, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área/Subárea: Nutrição (cód. CNPq 4.05.00.00-4)/ Gestão e Planejamento em Unidades de Alimentação e Nutrição e composição da Banca Examinadora. Vaga de origem: REUNI.

Banca Examinadora:

Profa. Erika Madeira Moreira da Silva	UFES	Presidente
Profa. Maria Del Carmen Bisi Molina	UFES	Membro Interno
Profa. Ângela Maria Campos Sant`Ana	UFV/MG	Membro Externo
Profa. Neuza Maria Brunoro Costa	UFES	Suplente Interno
Profa. Helena Maria Pinheiro Sant`ana	UFV/MG	Suplente Externo
Professoras Danielle Cabrini Mattos e Geralda Gillian Silva Sena – representantes do Departamento de Educação Integrada em Saúde junto à Comissão Central de Inscrições.		

Centro de Ciências da Saúde, 18 de outubro de 2012.


Prof. Carlos Alberto Redins
Presidente



UFES

Centro de Ciências da Saúde

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 241/2012

O Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulares e estatutárias e considerando o contido no **Processo nº 23068.024044/2010-26 - Departamento de Educação Integrada em Saúde,**

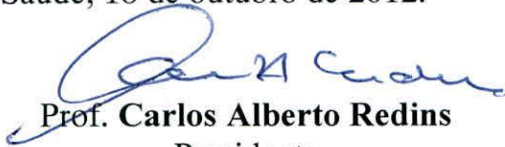
RESOLVE:

Homologar a solicitação apresentada pelo Departamento de Educação Integrada em Saúde de abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 01 (uma) vaga para o cargo de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da UFES, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área/Subárea: Nutrição (cód. CNPq 4.05.00.00-4)/ Ciência e Tecnologia de Alimentos e composição da Banca Examinadora. Vaga de origem: REUNI.

Banca Examinadora:

Profa. Erika Madeira Moreira da Silva	UFES	Presidente
Prof. Heberth de Paula	UFES	Membro Interno
Profa. Andrea de Andrade Marques	UNICAMP/SP	Membro Externo
Profa. Flávia Marini Paro	UFES	Suplente Interno
Profa. Adriana Clemente Mendonça	UFTM – Uberaba/MG	Suplente Externo
Professoras Geralda Gillian Silva Sena e Luciane Bresciani Salaroli – representantes do Departamento de Educação Integrada em Saúde junto à Comissão Central de Inscrições.		

Centro de Ciências da Saúde, 18 de outubro de 2012.


Prof. Carlos Alberto Redins
Presidente



UFES

Centro de Ciências da Saúde

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 240/2012

O Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulares e estatutárias e considerando o contido no **Processo nº 23068.024044/2010-26 - Departamento de Educação Integrada em Saúde,**

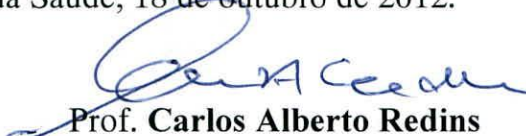
RESOLVE:

Homologar a solicitação apresentada pelo Departamento de Educação Integrada em Saúde de abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 02 (duas) vagas para o cargo de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da UFES, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área/Subárea: Nutrição (cód. CNPq 4.05.00.00-4)/ Nutrição Clínica e Nutrição e Dietética e composição da Banca Examinadora. Vaga de origem: REUNI.

Banca Examinadora:

Profa. Maria del Carmen Bisi Molina	UFES	Presidente
Profa. Luciane Bresciani Salaroli	UFES	Membro Interno
Profa. Elisabeth Accioly	UFRJ/RJ	Membro Externo
Prof. Rogério Graça Pedrosa	UFES	Suplente Interno
Profa. Glorimar Rosa	UFRJ/RJ	Suplente Externo
Professoras Danielle Cabrini Mattos e Míriam Carmo Rodrigues Barbosa – representantes do Departamento de Educação Integrada em Saúde junto à Comissão Central de Inscrições.		

Centro de Ciências da Saúde, 18 de outubro de 2012.


Prof. Carlos Alberto Redins
Presidente



UFES

Centro de Ciências da Saúde

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 239/2012

O Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulares e estatutárias e considerando o contido no **Processo nº 23068.024046/2010-15 - Departamento de Educação Integrada em Saúde,**

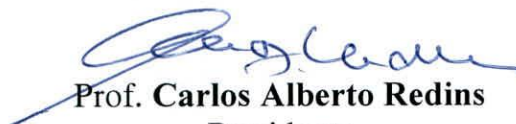
RESOLVE:

Homologar a solicitação apresentada pelo Departamento de Educação Integrada em Saúde de abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 01 (uma) vaga para o cargo de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da UFES, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área/Subárea: Fonoaudiologia (cód.CNPq 4.07.00.00-3)/ Fonoaudiologia com Ênfase em Saúde Coletiva e composição da Banca Examinadora. Vaga de origem: REUNI.

Banca Examinadora:

Profa. Angélica Espinosa Barbosa Miranda	UFES	Presidente
Profa. Stela Maris Aguiar Lemos	UFMG	Membro Externo
Profa. Vera Lúcia Garcia	UNESP- Botucatu	Membro Externo
Prof. Ricardo Schuenck	UFES	Suplente Interno
Profa. Emilse Aparecida Merlin Servilha	PUC- Campinas	Suplente Externo
Professoras Carolina Fiorin Anhoque Comarela e Lucyenne Matos da Costa Vieira Machado – representantes do Departamento de Educação Integrada em Saúde junto à Comissão Central de Inscrições.		

Centro de Ciências da Saúde, 18 de outubro de 2012.


Prof. Carlos Alberto Redins
Presidente



UFES

Centro de Ciências da Saúde

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 238/2012

O Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulares e estatutárias e considerando o contido no **Processo nº 23068.024046/2010-15 - Departamento de Educação Integrada em Saúde,**

RESOLVE:

Homologar a solicitação apresentada pelo Departamento de Educação Integrada em Saúde de abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 02 (duas) vagas para o cargo de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da UFES, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área/Subárea: Fonoaudiologia (cód.CNPq 4.07.00.00-3)/ Fonoaudiologia com Ênfase em Voz e composição da Banca Examinadora. Vaga de origem: REUNI.

Banca Examinadora:

Profa. Alessandra Brunoro Motta Loss	UFES	Presidente
Profa. Anna Alice Figueirêdo de Almeida	UFPB	Membro Externo
Profa. Alcione Ghedini Brasolotto	FOB/USP	Membro Externo
Prof. Sérgio Ramos	UFES	Suplente Interno
Profa. Iara Bittante	PUC/SP	Suplente Externo
Professoras Carolina Fiorin Anhoque Comarela e Lucyenne Matos da Costa Vieira Machado – representantes do Departamento de Educação Integrada em Saúde junto à Comissão Central de Inscrições.		

Centro de Ciências da Saúde, 18 de outubro de 2012.


Prof. Carlos Alberto Redins
Presidente



UFES

Centro de Ciências da Saúde

CONSELHO DEPARTAMENTAL

RESOLUÇÃO Nº 237/2012

O Conselho Departamental do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulares e estatutárias e considerando o contido no **Processo nº 23068.024046/2010-15 - Departamento de Educação Integrada em Saúde,**

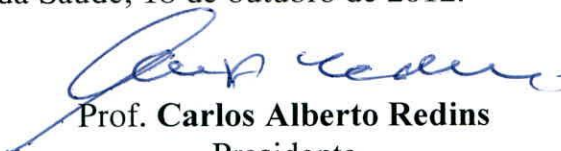
RESOLVE:

Homologar a solicitação apresentada pelo Departamento de Educação Integrada em Saúde de abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 02 (duas) vagas para o cargo de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da UFES, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área/Subárea: Fonoaudiologia (cód.CNPq 4.07.00.00-3)/ Fonoaudiologia com Ênfase em Motricidade Orofacial e composição da Banca Examinadora. Vaga de origem: REUNI.

Banca Examinadora:

Prof. Breno Valentim	UFES	Presidente
Profa. Kátia Flores Genaro	USP-Bauru	Membro Externo
Profa. Elma Heitmam Mares Azevedo	UFPB	Membro Externo
Profa. Lucyenne Matos da Costa Vieira Machado	UFES	Suplente Interno
Profa. Giedre Berretin-Felix	USP-Bauru	Suplente Externo
Professoras Carmen Silvia Carvalho Barreira Nielsen e Alessandra Brunoro Motta Loss – representantes do Departamento de Educação Integrada em Saúde junto à Comissão Central de Inscrições		

Centro de Ciências da Saúde, 18 de outubro de 2012.


Prof. **Carlos Alberto Redins**
Presidente